

ATO DECISÓRIO Nº 06/CONSEPE, de 19 de junho de 1991.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- Considerando o conteúdo do processo nº.....
23118.001757/91,


- e considerando a aprovação do Parecer do relator, em reunião ordinária realizada em 19.06.91.

D E C I D E :

Art. 1º - Autorizar a antecipação da colação de grau de discentes do curso de Direito da UNIR, do final do 2º semestre para o final do 1º semestre do corrente ano, somente para os alunos que cumprirem integralmente a carga horária do curso, ou seja, 3.420 (três mil, quatrocentos e vinte) horas/aula e este jam aprovados.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Ciências Jurídicas que, conforme o acordo firmado com professores do Curso, se faça o acompanhamento das disciplinas objeto de antecipação.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



ARI HIGUEL TEIXEIRA OTT
Vice-Reitor no Exercício
da Presidência